

DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO À MERCADORIA

O RU COMO INSTRUMENTO DO CAPITAL

Geruza Silva de Oliveira Vieira¹
Cristiane Arielly Martins Amorim²

Resumo: Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Mato Grosso como expressão das contradições do Estado capitalista na política de assistência estudantil. A investigação parte da concepção da alimentação enquanto um direito social e examina a trajetória do RU, que, de equipamento público voltado à permanência estudantil, foi transfigurado em mercadoria a partir do processo de terceirização e financeirização. Adota-se o materialismo histórico-dialético como método, com análise bibliográfica crítica. Os resultados sugerem que a terceirização fragiliza o alcance da assistência estudantil, intensifica a exploração da classe trabalhadora e transfere recursos públicos para a acumulação privada, comprometendo a autonomia alimentar, subvertendo o sentido público do RU e revelando seu papel como instrumento de acumulação capitalista.

Palavras-chave: Restaurante Universitário. Direito à alimentação. Assistência Estudantil. Terceirização. Financeirização.

1 Cientista Social e Socióloga. Pós-Doutora no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião pela PUC/Goias e professora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFMT- Campus Araguaia. Mestre e Doutora em Sociologia; Professora permanente no Programa de Mestrado em Política Social-PPGPS/UFMT e no Programa de Mestrado em Sociologia – PPGS/UFMT. Pesquisadora no grupo de Pesquisa Trabalho e Sociabilidade - PPGPS/UFMT.

E-mail: geruza.vieira@ufmt.br.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7868377618598058>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4196-9235>

2 Nutricionista, pós-graduada em Nutrição Clínica, Mestre em Política Social, doutoranda em Política Social pelo PPGPS/ICHS/UFMT na linha de pesquisa Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

Servidora Técnico-Administrativa em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, nutricionista do Restaurante Universitário da UFMT.

E-mail: doutoradoppgpscris@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4378764591077815>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2488-9759>

FROM RIGHT TO FOOD TO COMMODITY UNIVERSITY RESTAURANT AS INSTRUMENT OF CAPITAL

Abstract: This article offers a critical reflection on the University Restaurant (RU) of the Federal University of Mato Grosso (UFMT) as an expression of the contradictions of the capitalist State within student assistance policy. The analysis starts from the conception of food as a social right and examines the trajectory of the RU, which, from being a public facility aimed at student permanence, was transformed into a commodity through the processes of outsourcing and financialization. The historical-dialectical materialist method is adopted, with a critical bibliographic analysis. The results suggest that outsourcing weakens the reach of student assistance, intensifies the exploitation of the working class, and transfers public resources to private accumulation, undermining food autonomy, subverting the public meaning of the RU, and revealing its role as an instrument of capitalist accumulation.

Keywords: University Restaurant. Right to Food. Student Assistance. Outsourcing. Financialization.

Introdução

O Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) é mais do que um espaço de refeições: trata-se de um equipamento estratégico de permanência estudantil e, ao mesmo tempo, de um lugar onde se explicitam as tensões entre universidade pública como garantia de direitos e universidade capturada por racionalidades de mercado. Desde 1979, quando foi instituído como parte da política de assistência estudantil, o RU foi pensado para assegurar alimentação digna e acessível, reconhecendo que comer no campus é condição concreta para estudar e concluir o curso, especialmente para filhos e filhas da classe trabalhadora.

Nas décadas seguintes, o ambiente institucional mudou. A reconfiguração do Estado, a extinção de cargos e o encolhimento do custeio reduziram a capacidade de gestão direta e abriram caminho à terceirização, que ocorreu aos poucos na UFMT, consolidando-se completamente em 2013. Esse movimento não foi apenas administrativo. Ao inserir empresas privadas como mediadoras da política de alimentação, surge a figura do lucro como princípio ordenador do que vai à bandeja e de como o trabalho é organizado, deslocando a alimentação do campo do direito para a lógica do menor preço, com trágicos rebatimentos sobre a qualidade do serviço e na precarização dos trabalhadores do restaurante.

Os efeitos aparecem no cotidiano. A alternância de empresas e de modelos de produção, a recomposição de fluxos e controles a cada contrato e a pressão por “entregas” mais baratas produziram instabilidade, cardápios rebaixados, filas, interrupções e sobrecarga laboral. A fiscalização, frequentemente subdimensionada e sem capacitação suficiente, opera mais por checklist do que pela garantia de direito. O que se revela, afinal, é a transferência de riscos e responsabilizações ao elo mais frágil dessa relação: quem estuda, quem trabalha e quem fiscaliza. O que deveria ser universal e contínuo torna-se intermitente e condicionado à rentabilidade privada.

Nesse sentido, é importante destacar que a UFMT não é um caso isolado. Em dezenas de instituições federais de ensino superior e até mesmo em algumas estatais, sob austeridade e reformas gerenciais, os Restaurantes Universitários foram empurrados ao mesmo arranjo: contratos curtos, competição pelo preço e crescente dependência de fornecedores terceirizados.

De acordo com o estudo “Restaurantes Universitários nas Instituições Federais”, elaborado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2024, p. 7), entre 42 universidades federais com RU terceirizado, a grande maioria opera mais de uma unidade sob esse modelo, indicando a consolidação nacional da terceirização como forma predominante de gestão.

Em estudo de caso, Sticca, Silva e Mandarini (2019, p. 5–7) analisam a realocação de servidores decorrente do processo de terceirização em um restaurante universitário de uma universidade pública do estado de São Paulo, vinculada à Universidade de São Paulo (USP), evidenciando a desestruturação administrativa e simbólica resultante da substituição do trabalho efetivo por contratos temporários.

De forma semelhante, Rodrigues (2023, p. 64–66 e 83) mostra que, na Universidade Federal da Paraíba, o histórico recente evidencia descontinuidade de contratos terceirizados e a adoção temporária de pecúnia, arranjo que se mostrou mais oneroso do que a oferta de refeições no RU, pressionando o orçamento da assistência estudantil.

Esse movimento não se limita a casos pontuais. Como analisa Lima (2025, p. 93–95), a financeirização da assistência estudantil tem redirecionado os recursos públicos antes destinados a bolsas e infraestrutura para a manutenção de contratos privados, revelando a subordinação das universidades públicas a circuitos de acumulação externos ao seu projeto educativo e social.

É nesse contexto que este artigo se posiciona, com o objetivo de analisar o RU/UFMT como expressão local de um processo nacional de conversão de um direito social em mercadoria, no período de 2020 a 2025, evidenciando como os instrumentos de contratação e fiscalização operam a terceirização, precarizam o trabalho e transferem recursos do fundo público para a acumulação privada.

A justificativa reside no papel do RU como política estruturante de permanência: compreender sua trajetória nesse intervalo ajuda a iluminar a reconfiguração contemporânea da universidade pública. O método adotado é o materialismo histórico-dialético, articulando revisão bibliográfica crítica e análise documental de atos normativos, contratos administrativos e peças orçamentárias. Trata-se de um ensaio, que não pretende esgotar os dados empíricos, mas explicitar determinações e tendências que organizam a política de alimentação na UFMT e em instituições congêneres.

Para percorrer esse caminho, a reflexão se desdobra em uma análise de três dimensões fundamentais que, embora distintas, operam de forma interligada. Primeiramente, investiga-se a transfiguração do direito à alimentação em mercadoria. Em seguida, a análise se volta para a precarização do trabalho que sustenta o restaurante, revelando a exploração como pilar do modelo. Na sequência, demonstra-se como a financeirização captura o fundo público e aprofunda a dependência institucional. Por fim, o artigo converge para uma síntese, mostrando como esses eixos se articulam para converter o RU em um instrumento de acumulação, antes de propor caminhos que busquem recentrar a permanência estudantil no horizonte da justiça social.

Direito à alimentação e política de permanência estudantil

A trajetória de mercantilização do Restaurante Universitário se materializa, em primeiro lugar, em um deslocamento decisivo: a transfiguração do direito à alimentação em mercadoria. Este processo substitui a lógica do direito social, que pressupõe universalidade e qualidade como fins em si mesmos, pela racionalidade do contrato, guiada pela eficiência contábil e pela maximização do lucro. O que

antes era concebido como um pilar da política de permanência, essencial à vida acadêmica, passa a ser tratado como um serviço quantificável, onde o critério do “menor preço” se sobrepõe a qualquer outra dimensão da política alimentar. Essa mudança não é apenas administrativa; ela reconfigura fundamentalmente a relação entre a universidade, os estudantes e a própria comida.

Essa nova lógica redefine o papel do estudante dentro da política de assistência: de sujeito de direito, com voz ativa na construção e fiscalização de um serviço público, ele é rebaixado à condição de consumidor passivo. A relação, antes mediada pela cidadania universitária, passa a ser uma transação comercial. Canais de diálogo e participação, quando existem, assumem o formato de um “serviço de atendimento ao cliente”, focado em queixas pontuais, e não na deliberação coletiva sobre o rumo da política. Como reforçam Senger e Dallago (2021, p. 47), a assistência estudantil no contexto da luta pelo ensino superior é uma conquista social e, nesse sentido, enfrenta desafios, como a interferência do projeto neoliberal. Assim, a disputa se coloca em não permitir que a assistência estudantil, enquanto instrumento de materialização de direitos sociais, seja reduzida à gestão contábil. Ao ser submetida ao mercado, ela perde sua força como ferramenta de justiça social, transformando o acesso a um direito em mero consumo de um serviço.

O impacto mais visível dessa transformação ocorre na própria bandeja. Ao se tornar um produto regido pelo custo, a alimentação é esvaziada de suas dimensões simbólicas, culturais e nutricionais. A padronização de cardápios, a utilização de insumos de menor qualidade e a baixa variedade são consequências diretas da pressão por margens de lucro. A advertência de Ferraz (2017, p. 91-100) de

que comer é um ato de dignidade e um fato cultural se torna ainda mais contundente nesse contexto. Sob o jugo do contrato, a refeição perde sua conexão com a identidade regional, seu potencial de afeto e seu papel na promoção da saúde, convertendo-se, como afirma o autor, em apenas “custo”. A bandeja, que deveria nutrir e acolher, passa a expressar a frieza de uma planilha.

Por fim, a mercantilização aliena a universidade de seu próprio projeto pedagógico. Ao terceirizar o RU, a instituição abdica da soberania sobre um equipamento que poderia funcionar como um potente laboratório vivo de ensino, pesquisa e extensão. A conexão com cursos como Nutrição, Agronomia e Ciências Sociais é dificultada, e a possibilidade de fomentar circuitos curtos de abastecimento, como a compra direta da agricultura familiar, se torna um desafio contratual em vez de uma diretriz política. O RU, que poderia ser um espaço de experimentação de soberania alimentar e economia solidária, transforma-se em um enclave administrado por uma lógica externa, que opera de forma desarticulada do projeto acadêmico e social da universidade.

Dessa forma, a conversão do direito à alimentação em mercadoria revela-se um processo multifacetado. Ela não apenas precariza a qualidade da refeição, mas também degrada a condição de cidadania do estudante, apaga os significados culturais da comida e impede que o RU cumpra seu potencial como parte integrante da missão transformadora da universidade. É a partir da análise dessa corrosão do direito que se pode compreender, então, como essa mesma lógica se desdobra sobre os corpos que produzem essa alimentação, tema da próxima seção.

Trabalho, terceirização e exploração no Restaurante Universitário

Se na seção anterior analisamos como o direito à alimentação é convertido em mercadoria, agora voltamos o olhar para os corpos que sustentam essa engrenagem. O Restaurante Universitário, lugar onde a política de permanência ganha corpo e cheiro de comida quente, é também o espaço onde a divisão social do trabalho se revela nua: em cada turno corrido, em cada bandeja entregue às pressas, em cada queimadura esquecida no meio do vapor. É nesse cotidiano que a lógica da terceirização se materializa, traduzindo um direito social em uma rotina de exploração para um coletivo de trabalhadoras e trabalhadores quase sempre invisibilizado. A exploração deixa de ser um conceito abstrato e se encarna na vida concreta: corpos acelerados, funções acumuladas e o silêncio imposto pelo medo da demissão.

Essa dinâmica é a expressão local da reestruturação produtiva que empurrou o setor de refeições coletivas para a lógica da “flexibilização”. No diagnóstico de Ricardo Antunes (2020), a “nova morfologia do trabalho” não é um mero detalhe de gestão, mas uma estratégia central de acumulação que fragmenta o coletivo, precariza vínculos, acelera ritmos e amplia a descartabilidade da força de trabalho. No RU, essa engrenagem se manifesta na polivalência e na intensificação. Tarefas antes distribuídas em funções distintas passam a se concentrar nos mesmos trabalhadores, que cozinham, servem, higienizam e descarregam insumos em sequência. Essa sobreposição revela a subsunção real do trabalho ao capital, na qual o trabalhador perde o controle sobre o processo produtivo e se converte em peça intercambiável de uma máquina guiada pelo contrato (ANTUNES, 2020, p. 160-166).

No caso da UFMT, a transição de um quadro majoritariamente composto por servidores efetivos para um contingente quase todo terceirizado materializou essa precarização. A instabilidade é institucionalizada: as cinco trocas de empresa desde 2013 significaram cinco reorganizações completas de escalas, metas e indicadores. Esse “vai-e-vem”, como apontam Junior et. al (2009, p. 107-124), fragmenta os coletivos de trabalho, enfraquece a organização sindical e naturaliza a insegurança. A cada novo contrato, a promessa de “reduzir custos”, como adverte Valente (2009, p. 103-106), cumpre-se à risca através do achatamento salarial, do corte de pessoal e da sobrecarga de tarefas, resultando em mais panelas para menos braços e menos tempo para os procedimentos essenciais.

Essa instabilidade institucionalizada é agravada pela fragmentação do coletivo de trabalho. A alta rotatividade de empresas e de pessoal, somada às diferenças de remuneração e direitos entre terceirizados e os poucos servidores remanescentes, dificulta a construção de laços de solidariedade e a organização sindical. Como aponta a pesquisa de Faria et al. (2023, p. 14), o sentimento de inferioridade e exclusão vivenciado por trabalhadores terceirizados em universidades públicas reflete uma identidade fraturada, minando a coesão e a capacidade de resistência coletiva frente à precarização.

A precarização, contudo, transcende o aspecto material e atinge a dimensão subjetiva do trabalho. A cada troca de contrato, cozinheiros viram “operacionais de cozinha” e auxiliares acumulam funções múltiplas, dissolvendo identidades profissionais em tarefas fragmentadas. Essa corrosão de identidades e o medo constante da demissão, que Antunes (2020, p. 160) descreve como parte da “fenomenologia do modo de ser da precarização”, são agravados pela perda de pertencimento institucional. Diferente do servidor que

se reconhece como parte da universidade, o trabalhador terceirizado carrega a marca da transitoriedade, consciente de que sua permanência depende não de seu trabalho, mas do próximo edital.

O paradoxo mais cruel desse arranjo se revela no estudo de Tavares, Ferreira e Moreira (2018, p. 19-26), que dá rosto a essa realidade: mesmo produzindo centenas de refeições diárias, parte desses trabalhadores enfrenta a insegurança alimentar. Seja pelas jornadas extenuantes que inviabilizam uma refeição digna, seja pelo corte de benefícios, a contradição se impõe. A saúde do trabalhador é igualmente consumida pelo processo: dores persistentes, acidentes de trabalho e estresse se tornam parte da rotina. Fica evidente que a sustentação da política de permanência estudantil se dá ao custo da negação do direito ao trabalho digno, uma contradição fundamental que expõe a natureza política, e não meramente técnica, da terceirização.

Financeirização, fundo público e dependência

Após examinar a corrosão do direito e a exploração do trabalho no âmbito do Restaurante Universitário (RU), torna-se necessário ampliar o foco analítico para a engrenagem que sustenta esses processos: a captura do fundo público pelo capital. O que pode parecer um problema administrativo, como a crescente parcela do orçamento da assistência estudantil destinada ao RU, expressa, na realidade, uma dinâmica estrutural de financeirização e reconfiguração regressiva das políticas sociais.

O caso da UFMT evidencia esse movimento. A análise do orçamento institucional indica que o contrato de gestão do RU passou a absorver, de forma progressiva, percentuais cada vez

mais elevados dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Em 2013, quando o restaurante operava sob regime de autogestão, seu custo representava apenas 12% do PNAES. A partir de 2014, com a incorporação da terceirização ao planejamento orçamentário, inicia-se uma trajetória contínua de elevação dessa participação, revelando o deslocamento do fundo público em direção ao custeio do contrato.

A leitura dos dados de 2020 requer qualificação. O orçamento daquele exercício foi aprovado apenas em junho, quando o RU já se encontrava fechado desde março em razão da pandemia de Covid-19. Assim, o valor destinado ao restaurante correspondeu essencialmente ao pagamento dos meses iniciais de funcionamento, configurando um gasto parcial e excepcional. A redução do percentual do PNAES consumido pelo RU naquele ano não indica maior eficiência, mas um hiato conjuntural imposto pela crise sanitária.

Com a retomada das atividades presenciais, a tendência estrutural se intensifica. Em 2022, o RU já absorvia 47,8% do PNAES; em 2023, 59%; e a projeção para 2025 aponta para um cenário extremo, no qual 82% dos recursos do programa estariam comprometidos com o pagamento do contrato do restaurante.

Esses dados revelam que o PNAES passa a operar progressivamente como mecanismo de sustentação financeira de um contrato terceirizado. Ao capturar parcela crescente do fundo público, o RU converte-se em vetor privilegiado de transferência de recursos públicos ao capital privado, esvaziando o caráter integrado da assistência estudantil e naturalizando a precarização como forma de gestão.

Tabela 1 - Comparativo entre o recurso do PNAES e o custo do Restaurante Universitário (RU) na UFMT, 2020–2025

Ano	Recurso PNAES	Custo do RU	% do PNAES consumido pelo RU
	(Governo Federal) R\$	(Orçamento UFMT) R\$	
2025	21.412.986	17.561.866	82%
2024	21.085.095	17.655.000	84%
2023	16.004.541	9.368.789	59%
2022	16.555.752	7.920.000	48%
2021	9.838.638	0	
2020	18.447.715	3.552.240	19%
2019	19.085.843	6.117.665	32%
2018	17.387.849	4.000.000	23%
2017	17.250.316	3.500.000	20%
2016	17.779.987	5.500.000	31%
2015	16.099.956	Não especificado no documento	
2014	15.187.853	4.888.000	32%
2013	12.188.827	1.460.476	12%

Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base nas projeções orçamentárias disponíveis em *Cadernos Orçamentários* da Pró-Reitoria de Planejamento da UFMT. Disponível em: <https://ufmt.br/pro-reitoria/proplan/pagina/orcamento/923#top_page>. Acesso em: 12 out. 2025.

Notas: Não foi localizado o planejamento do recurso destinado ao pagamento da empresa fornecedora de refeições para o RU no documento de 2015. Em 2021, não houve destinação de recurso para o RU, pois o restaurante permaneceu fechado em função da pandemia de Covid-19.

Esse fenômeno não pode ser compreendido sem o referencial teórico da acumulação capitalista contemporânea. David Harvey (2010, p. 121-126) conceitua esse processo como “acumulação por espoliação”: diante de seus limites, o capital avança sobre os bens comuns e os fundos públicos, privatizando serviços e convertendo direitos em fontes de lucro. No Brasil, Leda Paulani (2008, p. 91-93) descreve como isso se traduz em uma “servidão financeira”, na qual o orçamento do Estado, mesmo sob governos progressistas, permanece subordinado às exigências do capital financeiro. O aumento do contrato do RU, em um contexto de austeridade fiscal (EC 95/2016), não significa, portanto, mais investimento na permanência, mas a adaptação da política social a uma lógica de escassez que canaliza recursos públicos para o setor privado.

Essa dinâmica ganha contornos ainda mais profundos quando analisada a partir da teoria da dependência. Ruy Mauro Marini (2000, p. 111-113) argumenta que a superexploração do trabalho e a transferência de valor para o centro do capitalismo são condições estruturantes da periferia. A financeirização descrita por Paulani e a espoliação apontada por Harvey encontram, em Marini, sua raiz na forma como a economia dependente se insere no sistema global. O contrato do RU, nesse quadro, deixa de ser apenas um arranjo local e se revela como um microcosmo da dependência: um mecanismo que utiliza o fundo público para garantir a rentabilidade privada, ao mesmo tempo em que se sustenta sobre o trabalho precarizado, reeditando o ciclo de transferência de valor que marca a formação social brasileira.

A materialização mais clara dessa captura estrutural ocorre no cotidiano da gestão, onde a força da lógica financeira esvazia as próprias normas criadas para proteger o interesse público. O

Termo de Referência do contrato, por exemplo, prevê a compra de 30% dos insumos da agricultura familiar, uma medida que poderia fortalecer a economia local e a soberania alimentar. Na prática, a regra é convertida em formalidade pouco cumprida, pois a escala e a logística exigidas pelo modelo de negócio da empresa terceirizada se sobrepõem à diretriz política.

O mesmo ocorre com a fiscalização. A Instrução Normativa nº 05/2017 do MPDG prevê uma fiscalização administrativa robusta, que deveria verificar o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela empresa.³

Contudo, na UFMT, a fiscalização do RU se restringe à dimensão técnica, voltada à verificação da qualidade das refeições, e é exercida por uma equipe reduzida, formada principalmente por nutricionistas da universidade designados pela Pró-Reitoria de Administração. Essa equipe acumula funções operacionais (controle de qualidade, gestão de insumos, interface com a empresa contratada) e carece de estrutura administrativa, suporte jurídico-contábil ou independência funcional para efetuar uma fiscalização plena conforme previsto pela IN 05/2017.

Essa limitação não é isolada. Como demonstram Marinho et al. (2018, p. 450–452), em várias universidades federais brasileiras, a fiscalização de contratos terceirizados recai sobre servidores técnicos desprovidos de formação específica em gestão administrativa ou trabalhista. Isso fragiliza o controle institucional e sobrecarrega as funções técnicas, fazendo com que a fiscalização administrativa e financeira seja relegada a segundo plano.

3 Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/2020506/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-2020502>. Acesso em: 12 out. 2025.

No caso do RU da UFMT, a Portaria Pessoal PROAD nº 49, de 13 de fevereiro de 2025⁴, designa apenas fiscais técnicos, sem indicar qualquer fiscalização administrativa formal para o contrato. Tal designação confirma que não há previsão institucional para essa função no acompanhamento do contrato. Essa ausência está relacionada ao fato de que o contrato não é caracterizado como contrato de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), categoria na qual a IN 05/2017 exige a designação de fiscalização administrativa e de gestão de pessoal. Desse modo, a fiscalização do RU permanece circunscrita à verificação técnica das refeições, sem controle direto das obrigações trabalhistas, confirmando a fragilidade apontada por Marinho et al. (2018, p. 451).

Esse esvaziamento é corroborado por estudos sobre a gestão de contratos em universidades federais. Pesquisas como a de Marinho et al. (2018, p. 452) revelam a fragilidade da fiscalização administrativa, com um percentual ínfimo de fiscais acompanhando de fato a regularidade dos pagamentos trabalhistas, muitas vezes por falta de treinamento adequado. Soma-se a isso a baixa transparência, já que, como aponta Reis (2021, p. 81), as universidades tendem a dar mais publicidade às suas atividades finalísticas do que aos gastos com contratos de manutenção. A falha no controle, portanto, não é um acidente, mas uma característica funcional de um sistema que facilita a captura do fundo público.

4 Histórico de portarias de fiscalização do contrato do RU/UFMT disponível em: <https://ufmt.br/unidade/ru-ufmt/pagina/gestao-do-contrato/1539#top_page>. Acesso em: 12 out. 2025.

O Restaurante Universitário como mercadoria e instrumento de acumulação capitalista

A análise das dimensões do direito, do trabalho e do financiamento revela que elas não são problemas isolados, mas facetas interdependentes de um mesmo processo: a conversão do Restaurante Universitário em mercadoria e, conseqüentemente, em instrumento de acumulação de capital. É neste ponto que as peças se encaixam, não como uma soma de fatores, mas como uma totalidade dialética em que cada parte reforça e é reforçada pelas outras, consolidando um arranjo que opera em benefício do capital e em detrimento da comunidade universitária.

A conversão do RU em um campo de acumulação não é um fenômeno isolado, mas a consequência local de um projeto político mais amplo de reestruturação do Estado brasileiro. A partir da reforma gerencial iniciada nos anos 1990 e consolidada por marcos como o Decreto nº 4.547/2002, que extinguiu cargos efetivos, abriu-se o caminho para a terceirização de atividades consideradas “acessórias”. Foi nesse contexto de desmonte da capacidade estatal e de incentivo à transferência de serviços públicos para o setor privado (DRUCK et al., 2017, p. 118) que o modelo de autogestão do RU, antes operado por servidores, tornou-se vulnerável, sendo progressivamente substituído pela lógica do contrato.

A engrenagem funciona em um ciclo que se retroalimenta. A captura do fundo público pela lógica da financeirização (analisada na seção 4) impõe o modelo de contrato de “menor preço” como solução supostamente eficiente para um cenário de austeridade. Esse modelo, por sua vez, é a condição necessária para a transformação do direito à alimentação em mercadoria (seção 2), pois submete a

qualidade e a natureza da comida não a um projeto de permanência, mas à necessidade de garantir a rentabilidade da empresa. A comida barata e padronizada não é uma falha, mas o resultado esperado de um arranjo que prioriza o lucro.

Por sua vez, a entrega de uma refeição a baixo custo, para sustentar a margem de lucro, só é possível através da superexploração do trabalho (seção 3). A intensificação dos ritmos, a polivalência e a precarização dos vínculos não são efeitos colaterais, mas o pilar que sustenta economicamente a operação. O direito à alimentação do estudante é, assim, diretamente subsidiado pela negação do direito ao trabalho digno do funcionário do RU. A precarização do trabalho não é apenas uma consequência, mas a condição de possibilidade para a existência da “refeição-mercadoria” nos moldes contratuais vigentes.

Este ciclo se completa com o rebaixamento da própria universidade. Ao adotar esse modelo, a instituição se torna dependente de um ator privado e abdica de sua soberania, confirmando a advertência de Florestan Fernandes (2020, p. 67) sobre seu esvaziamento como espaço de transformação. A universidade passa a atuar como mera gestora de um contrato que transfere recursos públicos para o capital privado, legitimando um arranjo que precariza o trabalho e degrada sua principal política de permanência. A síntese é, portanto, mais dura do que a soma de suas partes: o RU é reconfigurado como um microcosmo onde o fundo público financia a exploração do trabalho para produzir um direito social como mercadoria, tudo sob a chancela da instituição que deveria combatê-lo.

É precisamente nessa contradição, contudo, que reside o potencial de resistência. Cada bandeja servida, por mais precarizada que seja, ainda carrega a memória de que estudar e comer são direitos conquistados. A defesa do RU como política pública exige, portanto,

a compreensão dessa totalidade: não basta lutar por uma comida melhor sem lutar por trabalho digno, nem lutar por mais recursos sem disputar o modelo de sua aplicação. A resistência à mercantilização passa necessariamente pela reafirmação de que a universidade não é uma correia de transmissão do capital, mas um patrimônio da classe trabalhadora a ser defendido em todas as suas dimensões.

Considerações finais

Este artigo analisou a trajetória do Restaurante Universitário da UFMT não como um caso isolado, mas como um espelho das contradições que marcam a gestão de políticas sociais no capitalismo dependente. A análise demonstrou como a terceirização, longe de ser uma mera solução administrativa, opera como o eixo de um processo interconectado que converte o direito à alimentação em mercadoria, intensifica a exploração do trabalho e drena o fundo público para a acumulação privada. Mostrou-se que essas dimensões se retroalimentam, consolidando um modelo que fragiliza a permanência estudantil sob a chancela da própria universidade.

A superação desse quadro, portanto, não virá de ajustes pontuais, mas da compreensão e do enfrentamento dessa totalidade. Persistir no modelo atual significa aprofundar a precarização da assistência e bloquear caminhos inovadores, como a articulação com a agricultura familiar e a construção de uma política de soberania alimentar. Os recursos hoje destinados a contratos privados poderiam, sob outra lógica, financiar uma gestão pública qualificada, com trabalhadores valorizados e um serviço estável e universal.

Nesse sentido, a defesa do RU como política pública transcende os muros de uma única instituição. Trata-se de uma agenda coletiva

para o conjunto das universidades brasileiras. A solução não pode ser delegada apenas à gestão local, mas deve ser construída através da articulação entre instituições, da formação de grupos de estudo sobre alternativas à terceirização e da mobilização da sociedade. A UFMT, a partir desta análise crítica, pode assumir um papel de vanguarda nesse debate, provocando a construção de uma frente nacional.

Romper com a mercantilização da vida universitária exige, em última instância, disputar um projeto de universidade. Reafirmar que educação, alimentação e trabalho digno são direitos indissociáveis é o primeiro passo para recentrar a política de permanência no horizonte da justiça social e devolver à universidade pública seu papel como patrimônio da classe trabalhadora e como espaço de invenção de futuros que resistam à lógica do capital.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 maio 2017.

DRUCK, Graça; et al. **A terceirização no serviço público**: particularidades e implicações. In: IPEA. *A terceirização do trabalho no Brasil 2017*. Brasília: IPEA, 2017.

FARIA, J. C.; et al. **Burocracia e identidade profissional de terceirizados**. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 15, n. 3, 2023. ISSN 2175-5787.

FERNANDES, Florestan. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 2020.

FERRAZ, Mariana de Araújo. **Direito humano à alimentação e sustentabilidade no sistema alimentar.** São Paulo: Paulinas, 2017.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). **Restaurantes Universitários nas Instituições Federais.** São Paulo: EAESP/FGV, 2024. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2025/01/estudo-singep-restaurantes-universitarios.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2025.

HARVEY, David. **O novo imperialismo.** 4. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

JÚNIOR, F. A.; SILVA, L. M. B. d.; ALMEIDA, M. L. d.; SILVA, P. P. d.. Terceirização no setor público brasileiro. p. 107-126. In: DAU, D.; RODRIGUES, I. J.; CONCEIÇÃO, J. J. d. (orgs.). **Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectivas).** São Paulo: Annablume; CUT, 2009.

LIMA, Patrícia de Souza. **O financiamento da assistência estudantil no ensino superior: o processo de financeirização.** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 41, n. 1, p. 85-101, 2025. DOI: 10.24109/2238-7638.rbpae.41i1.138116 .

MARINHO, R. de C. P.; et al. Fiscalização de contratos de serviços terceirizados: desafios para a universidade pública. **Gestão & Produção**, v. 25, n. 3, p. 444-457, jul. 2018.

MARINI, R. M.. **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini.** Organização e apresentação de Emir Sader. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

PAULANI, L. M.. **Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico.** São Paulo: Boitempo, 2008.

REIS, Ivan Santos dos. **Transparência em contratos administrativos: avaliação dos portais das universidades federais brasileiras.** 164 f. Dissertação (Mestrado Profissional) — Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/34431>> . Acesso em: 12 out. 2025.

RODRIGUES, Ilsy Gisleany de Medeiros. **Financiamento da educação superior: aplicação dos recursos da assistência estudantil para o auxílio restaurante universitário.** 94 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/30865>> . Acesso em: 12 out. 2025.

SENGER, Amália; DALLAGO, Cleonilda Sabaini Thomazini. O programa auxílio estudantil no fortalecimento da permanência do ensino superior. p. 47-73. In: MOREIRA, Ivana Aparecida Weissbach; SENHORAS, Elói Martins (orgs.). **Assistência estudantil no ensino superior.** Boa Vista: IOLE, 2021.

STICCA, Rosana Maria; SILVA, Marília Cristina; MANDARINI, Rodrigo. Realocação de servidores públicos ante um processo de terceirização: estudo de caso em um restaurante universitário de uma universidade pública brasileira. **Revista de Administração**, Curitiba, v. 14, n. 2, p. 1-14, 2019. DOI: 10.6084/m9.figshare.5479 .

TAVARES, Ariana Oliveira; FERREIRA, Aldo Pacheco; MOREIRA, Maria de Fátima Ramos. Impactos da precarização do trabalho na segurança alimentar e nutricional: contribuições para o debate sobre saúde e alimentação de trabalhadores terceirizados em unidades de alimentação e nutrição. **Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas**, SP, v. 25, n. 2, p. 12-28, 2018. DOI: 10.20396/san.v25i2.8652385.

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso. Portaria Conjunta PRAE/PROAD nº 01, de março de 2019. Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos estudantes cadastrados na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil para os dias em que o Restaurante Universitário não funciona. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2019.

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso. **Cadernos Orçamentários**. Cuiabá: PROPLAN/UFMT, 2025. Disponível em: <https://ufmt.br/pro-reitoria/proplan/pagina/orcamento/923#top_page> . Acesso em: 15 set. 2025.

VALENTE, M.. A terceirização nos serviços públicos: trabalho decente e serviço público de qualidade. p. 103-106. *In*: DAU, D.; RODRIGUES, I. J.; CONCEIÇÃO, J. J. d. (orgs.). **Terceirização no Brasil**: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectivas). São Paulo: Annablume; CUT, 2009.